



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 353ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO –
CEHAB-RJ, REALIZADA, 22 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

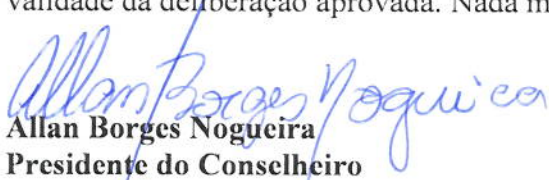
CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607
JUCERJA/NIRE: 33300096400


Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 15 horas, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Allan Borges Nogueira – Presidente do Conselho, Diogo da Costa Dantas, Ademir Cansian Filho, Sebastião Valim Peluzo Junior, Veridiano Aragão de Carvalho, o Sr. Diretor de Operações Imobiliárias, Oswaldo Berge Filho, a Coordenadora de Operações Imobiliárias Financeira, Sra. Miriam de Fátima Britto de Magalhães. O Sr. Diretor Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos e aos demais presentes, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) - SEI -170029/000828/2021: na 971ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 23/08/2021, a 03-DOI, apresentou propostas, objetivando propiciar à CEHAB-RJ o equacionamento de pendências relacionadas à realização de direitos creditórios dos contratos com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). 2) - Na 972ª Reunião Ordinária da Diretoria da CEHAB-RJ, realizada em 27/10/2021, tendo em vista que para os diretores não há previsão de concessão de 13º e férias, a Diretoria aprovou o pagamento da licença remunerada e de gratificação natalina, na seguinte forma: (i) A licença remunerada corresponde a um mês de férias, com a respectiva gratificação, na proporcionalidade do número de meses de exercício do cargo; (ii) a gratificação natalina corresponde a remuneração de um mês, a ser paga no mês de dezembro, ou no ato de exoneração, na proporcionalidade ao número de meses em que os diretores estiverem exercendo o seu mandato, no ano de posse e no ano de exoneração, com a determinação de recebimento da gratificação natalina, apenas para os diretores que estiverem exercendo seus mandatos no mês de dezembro. 3) - Na 972ª Reunião Ordinária da Diretoria da CEHAB-RJ, realizada em 27/10/2021, a Diretoria aprovou, também o pagamento dos benefícios de auxílio alimentação, auxílio médico e auxílio creche aos diretores, direitos dos empregados extensivos aos diretores. - **DELIBERAÇÕES**: 1) - SEI -170029/000828/2021: a Diretoria aprovou a contratação de uma empresa de auditoria externa independente e o processo foi apresentado na 352ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05/10/2021, quando foi solicitado pelo Sr. Presidente do Conselho, que a matéria, fosse apreciada também pela da 01-AUDI, 04-COC, 01-CJU e pelo Conselho fiscal, acompanhando manifestação do conselheiro Veridiano Aragão de Carvalho. Ato continuo foi passado a palavra, ao Diretor da 03-DOI, se manifestando que não haveria para essa fase, a necessidade do parecer da 01-CJU. Em seguida apresentou os pareceres solicitados: A 01-AUDI, no despacho de 14/12/2021, concluiu: “após profunda análise dos termos do presente pela equipe da 01-AUD, consideramos a proposta escolhida pela Diretoria Executiva da CEHAB/RJ como



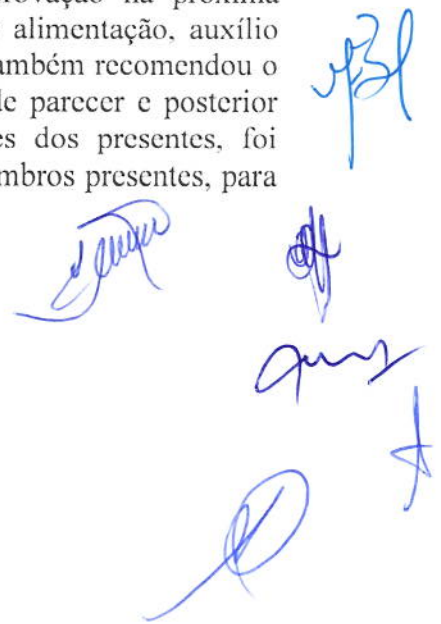
CONTINUAÇÃO DA ATA DA 353ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).

a mais racional e a mais viável economicamente, em vista ao custo/benefício das operações, considerando, também, a possibilidade de negociação dos Direitos Creditórios, o que permitirá a captação de recursos junto ao mercado, já que as outras opções demandariam bastante tempo e maiores despesas.”; a 04-COC, também em despacho de 14/12/2021, escreve: “ Pelo exposto, remetemos o SEI com o parecer favorável à proposta aprovada na Reunião Ordinária de Diretoria da Companhia Estadual de Habitação.” e o Conselho Fiscal, na Ata da 574ª, de 20/12/2021, escreve: “ Consideramos favorável à proposta aprovada na Reunião Ordinária de Diretoria Executiva Reunião da Companhia Estadual de Habitação, ocorrida em 23 de agosto de 2021 e registrada através da Ata 971ª, Reunião, a fim de identificar as possibilidades de recuperação do crédito relativo ao Fundo de Compensação de Variações salariais (FCVS).” O Sr. Allan Borges Nogueira, conselheiro presidente, informou que o solicitado na reunião anterior, foi atendido e recomendou que seja remetida ao Conselho de Administração para conhecimento, o Termo de Referência, com atenção especial a metodologia a ser apresentada pelos participantes do processo licitatório. Por unanimidade, a contratação de uma empresa de auditoria externa independente foi acatada. O Sr. Veridiano Aragão de Carvalho, conselheiro representante dos empregados, solicitou a palavra e discursou sobre a importância da recuperação dos recursos que CEHAB-RJ já possui e, acrescentou que considera necessária a criação de um grupo de trabalho multidisciplinar, para estudar todas as pendências financeiras da Companhia. O Diretor da 03-DOI, explanou a respeito do planejamento estratégico que vai gerar um Plano de Negócios e a criação de um grupo de trabalho. 2) – No tocante à concessão da gratificação natalina e das férias nas condições propostas e aprovadas pela Diretoria Executiva, o Conselho de Administração recomendou o encaminhamento à 01-CJU - Coordenadoria Jurídica para elaboração de parecer e posterior aprovação na próxima Assembleia Geral. 3) – Para o pagamento dos benefícios de auxílio alimentação, auxílio médico e auxílio creche aos Diretores, o Conselho de Administração também recomendou o encaminhamento à 01-CJU-Coordenadoria Jurídica para elaboração de parecer e posterior aprovação na próxima Assembleia Geral. Sem novas manifestações dos presentes, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada. Nada mais a tratar encerra a reunião.


Allan Borges Nogueira
Presidente do Conselheiro


Diogo da Costa Dantas
Conselheiro



Ademir Casian Filho
Conselheiro



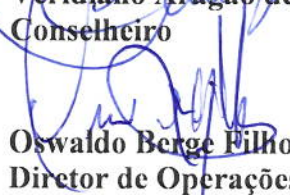



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 353ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).


Sebastião Valim Peluzo Junior
Conselheiro


Veridiano Aragão de Carvalho
Conselheiro


Oswaldo Berge Filho
Diretor de Operações Imobiliárias


Miriam de Fátima Britto de Magalhães
Coordenadora de Operações Imobiliárias Financeiras